



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostila de acordo com OFÍCIO Nº005/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2025

OSC: Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA
CNPJ nº 00.244.388/0001-76

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - Tesouro Custeio fonte 01500701

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portadora do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve alterar remanejar os valores entre as rubricas orçamentárias do quadro síntese parte integrantes do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **010/2025**, celebrado com a OSC **Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA** CNPJ Nº **00.244.388/0001-76**, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

- 1.1.** Alterar a rubrica Material de Custeio e Consumo – Despesas Diretas, na planilha Orçamento Físico-Financeiro parte integrante do Plano de Trabalho, para inclusão de despesas com aquisição de Coletes, medalhas, Materiais gráficos (jogos educativos, revistas em quadrinhos e certificados), squeezes, camisas personalizadas e bandeiras personalizadas dos entes federados de acordo com norma ABNT.
- 1.2.** Alterar o plano de aplicação de Rubricas da 1ª e 2ª Parcela do Recurso Tesouro Custeio do Plano de Trabalho no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

Plano de aplicação do recurso financeiro – Fonte Tesouro Custeio 01500701				
Descrição da despesa	1ª Parcela	Retirado	Acrescido	1ª Parcela após remanejamento
2.1 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Diretas	R\$28.862,47	R\$ 6.500,00	-	R\$22, 362,47
3.1 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Diretas	R\$6.170,41	R\$5.000,00	-	R\$1.170,40

2.2 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Indiretas	R\$45.840,29	R\$6.000,00		R\$39.840,29
3.2 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Indiretas	R\$11.583,31	R\$10.000,00	-	R\$1.583,31
4.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Diretas	R\$19.740,00	R\$4.651,54	-	R\$15.088,50
4.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Indiretas	R\$7.500,00	R\$2.000,00	-	R\$5.500,00
5.1. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Diretas	R\$1.500,00	-	R\$34.151,50	R\$35.651,50
5.2. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Indiretas	R\$1.500,00	-	-	R\$1.500,00
Total:	R\$122.696,48	R\$34.151,50	R\$34.151,50	R\$122.696,48

Plano de aplicação do recurso financeiro – Fonte Tesouro Custeio 01500701				
Descrição da despesa	2ª Parcela	Retirado	Acrescido	2ª Parcela após remanejamento
2.1 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Diretas	R\$28.862,47	R\$ 8.000,00	-	R\$20.862,47
3.1 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Diretas	R\$6.170,41	R\$6.000,00	-	R\$170,41
2.2 QUADRO DE PESSOAL – Despesas Indiretas	R\$45.840,29	R\$9.151,50		R\$36.688,79
3.2 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Indiretas	R\$11.583,31	R\$11.000,00	-	R\$583,31
4.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Diretas	R\$19.740,00	-	-	R\$19.740,00
4.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Indiretas	R\$7.500,00	-	-	R\$7.500,00
5.1. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Diretas	R\$1.500,00	-	R\$34.151,50	R\$35.651,50
5.2. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Indiretas	R\$1.500,00	-	-	R\$1.500,00
Total:	R\$122.696,48	R\$34.151,50	R\$34.151,50	R\$122.696,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **027/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 23 de setembro de 2025.

Rosimar Aparecida da Costa
Diretora de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 23/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 23/09/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450745** e o código CRC **3C13F559**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.004126/2025-4

SEI nº 0450745

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416